



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a **criação de unidades escolares especializadas voltadas ao atendimento e desenvolvimento da autonomia de pessoas com deficiência**, com a implantação de **projetos-piloto** em municípios estratégicos do Estado de Santa Catarina.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a criação e implantação de unidades escolares são competências exclusivas do Poder Executivo, cabendo a este planejar, estruturar e implementar políticas públicas de educação inclusiva;

- as **pessoas com deficiência** necessitam de espaços educacionais adequados, dotados de recursos pedagógicos, profissionais especializados e acessibilidade plena, que promovam o **desenvolvimento da autonomia, da aprendizagem e da inclusão social**; e

- a implantação de **unidades escolares especializadas em formato piloto** permitirá ao Estado testar e aperfeiçoar metodologias pedagógicas, currículos adaptados e estratégias de integração com as redes municipal e estadual de ensino, fortalecendo as políticas de inclusão e o cumprimento da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossas Excelências a avaliação e adoção de medidas para a criação de unidades escolares especializadas, preferencialmente em formato piloto, voltadas ao atendimento e ao desenvolvimento da autonomia de pessoas com deficiência, consolidando o compromisso do Estado com a educação inclusiva e equitativa.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 27/11/2025, às 19:08.
